



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** aos senhores proprietários da empresa responsável pela administração do estacionamento rotativo (Área Azul), propondo a **implantação de um ponto de atendimento móvel na Praça João Pinheiro, com objetivo de auxiliar os usuários do sistema.**

A iniciativa tem o objetivo de proporcionar suporte presencial à população, especialmente aos cidadãos que encontram dificuldades na aquisição de créditos e utilização do aplicativo do estacionamento rotativo. Ademais, sugere-se a disponibilização de profissionais capacitados para orientar os usuários que desejam aprender a operar a plataforma digital de pagamento. Além disso, recomenda-se a análise de viabilidade e necessidade de **outros pontos móveis de atendimento em locais estratégicos da cidade**, conforme a demanda da população.

A criação desse serviço contribuirá para ampliar o acesso e facilitar a adaptação dos cidadãos ao sistema, garantindo um atendimento mais inclusivo e eficiente para todos.

Certo da relevância desta solicitação, submeto-a à apreciação de Vossas Senhorias, aguardando as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Muriaé Plenário

Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de março de 2025.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB